



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

ATO DA MESA Nº 015/2025

Ratifica e adjudica Processo de Inexigibilidade de Licitação

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

PROCESSO Nº 013/2025

OBJETO: Contratação de serviço referente a 3 (três) inscrições, de 3 (três) servidores da Câmara Municipal de Icaraíma – Pr, para participação no curso: Estruturação, Organização e Gerenciamento do Departamento de Licitações e Compras Municipais, na cidade de Maringá - PR, durante os dias 26,27 e 28 de Fevereiro de 2025, valor de cada inscrição R\$ 1890,00 (um mil oitocentos e noventa reais), valor total R\$ 5.670,00 (cinco mil seiscentos e setenta reais).

Considerando as informações, pareceres e documentos contidos neste processo administrativo, RATIFICO E ADJUDICO o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 007/2025 quanto à contratação da Empresa, **UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 19.949.769/0001-89, no valor de total de R\$ 5.670,00 (cinco mil seiscentos e setenta reais), referente ao objeto acima referido, com fundamento no artigo 74, III da Lei nº 14.133/2021.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2025.


MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA

Presidente




**ELZINO RODRIGUES PEREIRA
JUNIOR**

1º Secretário

PUBLICADO NO JORNAL

Unuaroma Ilustrado

Edição N.º 13245 Pp. 8/8

Data, 18 / 02 / 2025.

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Samuel Eleuterio Thomé Filho
Secretário Legislativo

Publicações legais

leis@ilustrado.com

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
ATO DAMEA Nº 015/2025
Ratifica e adjudica Processo de Inexigibilidade de Licitação
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025
PROCESSO Nº 013/2025
OBJETO: Contratação de serviço referente a 3 (três) inscrições, de 3 (três) servidores da Câmara Municipal de Icaraima – Pr, para participação no curso: Estruturação, Organização e Gerenciamento do Departamento de Licitações e Compras Municipais, na cidade de Maringá - PR, durante os dias 26/27 e 28 de Fevereiro de 2025, valor de cada inscrição R\$ 1.990,00 (um mil e noventa e nove reais e 00 centavos), totalizando R\$ 5.970,00 (cinco mil e novecentos e setenta reais e 00 centavos).
Ratificação e Adjucação do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 007/2025 quanto a contratação da empresa, UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ nº 15.849.769/0001-65, no valor de total de R\$ 5.970,00 (cinco mil e novecentos e setenta reais), referente ao objeto acima referido, com fundamento no artigo 24, III da Lei nº 14.133/2021.
Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2025.
MAYOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA
Presidente
ELZINO RODRIGUES PEREIRA JUNIOR
1º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO
A Agência de Contratação, designada através do Decreto nº 7358/2025, de 05 de fevereiro de 2025, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público o Resultado do processo de Inexigibilidade de Licitação.
MODALIDADE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025
OBJETO: Contratação da empresa L. RICARDO DE MAGALHÃES LTDA prestação de serviço de tecnologia da informação para licença de uso de sistema com acesso via web para pagamento de preços e peças automotivas nas linhas motorizadas (automotivas) (linha Sistema denominado "TRAZ VALOR", módulo "ALL MOEDA" que visa a organização de peças automotivas destinadas a manutenções e recuperação de todos os veículos da frota pertencentes ao Município de Icaraima, incluindo locação do sistema, treinamento e suporte, conforme termo de referência, conforme estabelecido no artigo 24, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.
EMPRESA: L. RICARDO DE MAGALHÃES LTDA
CNPJ Nº 17.922.286/0001-65
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 23.244,24 (vinte e três mil, duzentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) conforma condições do termo de referência e demais documentos do processo.
JUSTIFICATIVA: A presente contratação justifica-se pela necessidade constante de aquisição de peças para a manutenção de todos os veículos pertencentes à frota do Município, garantindo a continuidade e eficiência dos serviços públicos. Para tanto, a utilização de um software especializado na organização dessas peças traz inúmeros benefícios, tais como: otimização de tempo, transparência nas operações de cobrança e pagamento de preços dentro das categorias de montadora e primeira linha.
A proposta apresentada pela empresa L. Ricardo de Magalhães EIRELI demonstra que é a única a oferecer solução para organização de peças e mídia de baixo custo para veículos leves quanto para linha pesada, caminhões e trailers. Ademais, é a única que realiza organização tanto para peças genuínas de montadora quanto de primeira linha, conforme proposto no processo.
Portanto, esta contratação baseia-se legitimamente no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que permite a inexigibilidade de licitação para contratação de serviços que só possam ser fornecidos por empresa ou representante comercial exclusivos.
Deste modo, a solução adotada consiste na contratação da empresa L. RICARDO DE MAGALHÃES LTDA que é detentora do sistema especializado em organização de preços das peças automotivas linha pesada e primeira linha, com garantia de validade e credibilidade no processo de aquisição de peças e itens, bem como para que possam ter embasamento de preço médio de mercado. Com isto a contratação desse tipo de serviço através web sistema, se torna viável pelo fato de que as aquisições de peças e materiais terão como alvo valores justos em acordo com a média dos mercados.
Além disso, a solução elegerá atenderá as necessidades do departamento de frota do Município de Icaraima na linha leve, máquinas pesadas e trailers, devido a constante demanda de manutenção realizada na frota, com a agilidade de verificação de custos e identificação dos preços utilizados no mercado para que a Administração não compre itens com sobre preço.
Icaraima-PR, 17 de fevereiro de 2025.
MIRIAN CARLA MUMBACH
Agente de Contratação
DEIVAR FABRIS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
ATO DAMEA Nº 016/2025
Ratifica e adjudica Processo de Dispensa de Licitação
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025
PROCESSO Nº 007/2025
OBJETO: Aquisição de 1 (um) quadro com uma foto 30x40 personalizada do Presidente da Câmara com dimensões de 52 cm x 42,2 cm com moldura de 3 cm e paspatur de 3 cm para o biênio (2025/2026) e 1 (um) quadro com fotos das vereadoras com dimensões de 110 cm x 75 cm com moldura de 7 cm e paspatur de 3 cm, personalizada com emblema do município de Icaraima – PR para a legislatura 2025/2026. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA, RUA MONTE BELO, 607 - CEP 87530-000 - ICARAIMA - PR. CNPJ Nº 77.930.366/0001-65.
FUNDAMENTAÇÃO: É dispensável a licitação, Lei 14.133/2021, Art. 75, inciso II.
TOTAL DA DISPENSA: R\$ 1.560,00 (um mil e quinhentos e cinquenta reais).
PAGAMENTO: Em até sete dias após apresentação da Nota Fiscal sem rasuras e/ou emendas e condições negativas do INSS e FGTS.
CONTRATADO: ALBERTO RICARDO ESPERASSO – RUA SANTINHA COLOMBO BONORA, 2074, JARDIM UNIAO - UMUARAMA - PR. CNPJ 03.524.468/0001-72.
Análise da Dispensa de Licitação: De acordo, amparado por parecer jurídico, Comissão Permanente da Licitação: Designada pela Portaria nº 001/2025 de 08/01/2025.
Jurídica: Vide parecer em anexo.
Ratificação e Adjucação do Presidente da Câmara: RATIFICADO E ADJUDICADO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e no lei.
Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2025.
MAYOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA
Presidente
ELZINO RODRIGUES PEREIRA JUNIOR
1º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

Estado do Paraná
DECRETO Nº 023/2025
HOMOLOGA O JULGAMENTO PROPOSTO PELA PROCURADORIA E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025-PVIL
O Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proposto pelo Projeto e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas na Praça Eletrônica nº 008/2025, objetivando a contratação de empresa para Fornecimento de equipamentos, mobiliário e materiais de cozinha (forno, sanduicheira, chafariz, modificador de pão, freezer, refrigerador, liquidificador, fogão, forno, batedeira, esmaltada, liquidificador, mesa, balcão, máquina de lavar, secadora, amparado por parecer jurídico, Comissão Permanente da Licitação: Designada pela Portaria nº 001/2025 de 08/01/2025.
Jurídica: Vide parecer em anexo.
Ratificação e Adjucação do Presidente da Câmara: RATIFICADO E ADJUDICADO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e no lei.
Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2025.
MAYOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA
Presidente
ELZINO RODRIGUES PEREIRA JUNIOR
1º Secretário

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
A. CARNEVALI - EIRELI	R\$10.355,00
CB ELETRON E INFORMÁTICA LTDA	R\$15.264,00
DAVANTI MÁQUINAS, MOVES E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	R\$4.610,00
EXPANSÃO & COMERCIAL LTDA	R\$4.650,00
FRANCIEL FLEURY LTDA	R\$5.400,00
OYSTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$14.150,00
SUPER EQUIPAMENTOS COMERCIAIS LTDA	R\$13.010,00

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Iporá-PR, 17 de fevereiro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 173/2025
DATA – 17/02/2025
SUMULA - Concede Férias a funcionário.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º) Conceder Férias ao servidor Leonardo Pares Carvechi, por um período de 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, de 01/03/25 a 30/03/25.
Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto a ficha funcional do servidor.
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 17 de Fevereiro de 2025.
DEIVAR FABRIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 174/2025
DATA – 17/02/2025
SUMULA - Concede Férias a funcionário.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º) Conceder Férias ao servidor Manoel Timóteo de Almeida, por um período de 03 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, de 19/02/25 a 21/02/25.
Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto a ficha funcional do servidor.
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 17 de Fevereiro de 2025.
DEIVAR FABRIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 175/2025
DATA – 17/02/2025
SUMULA - Concede Férias a funcionário.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º) Conceder Férias ao servidor Julio Cesar Cavalcante, por um período de 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, de 05/03/25 a 08/04/25.
Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto a ficha funcional do servidor.
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 17 de Fevereiro de 2025.
DEIVAR FABRIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 177/2025
DATA – 17/02/2025
SUMULA - Concede Férias a funcionário.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º) Conceder Férias ao servidor Osvaldo Cortez de Jesus, por um período de 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, de 05/03/25 a 24/03/25.
Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto a ficha funcional do servidor.
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 17 de Fevereiro de 2025.
DEIVAR FABRIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 178/2025
DATA – 17/02/2025
SUMULA - Concede Férias a funcionário.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º) Conceder Férias ao servidor Adelson Marcos Vicentin, por um período de 20 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, de 05/03/25 a 24/03/25.
Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto a ficha funcional do servidor.
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 17 de Fevereiro de 2025.
DEIVAR FABRIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 179/2025
DATA – 17/02/2025
SUMULA: DISPOE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DEIVAR FABRIS PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e, Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021
RESOLVE:
1º) – Designar o Servidor, Leticia Fernandes, portador da RG nº 3.313.XXX-3 e do CPF nº 450.XXX.019-49, como responsável pela Gestão do Contrato nº 009/2025 a 008/2025, e o Servidor: Meza Fernandes Filho, portador da RG nº 10.388.XXX-0 e do CPF nº 069.881.XXX-40, como responsável pela Fiscalização do Contrato nº 005/2025. Empresa: INFOSEG SEGURANÇA E TECNOLOGIA LTDA., Contrato nº 006/2025. Empresa: MC PAPELARIA LTDA., Contrato nº 007/2025. Empresa: MEW CENTER INFORMÁTICA LTDA., 008/2025. Empresa: W P DO BRASIL LTDA., firmado entre este ente Municipal e as Empresas.
2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2025
DEIVAR FABRIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 180/2025
DATA: 17/02/2025
SUMULA: DISPOE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DEIVAR FABRIS PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e, Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021
RESOLVE:
1º) – Designar a Servidor, Sir Edson dos Santos Souza, portador da RG nº 34.XXX.752-5 e do CPF nº 90.XXX.508-04, como responsável pela Gestão do Contrato nº 009/2025 a 008/2025, e o Servidor: Sra. Renata M. Tristão Barbosa, portador da RG nº 10.XXX.559-X e do CPF nº XXX.694.XXX-02, como responsável pela Fiscalização do Contrato nº 006/2025. Empresa: BIC RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA., firmado entre este ente Municipal e as Empresas.
2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2025
DEIVAR FABRIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 181/2025
DATA – 17/02/2025
SUMULA - Concede Licença Especial a funcionário
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º) Conceder Licença especial ao servidor Ildemar Gregório Monteiro por um período de 90 dias, referente ao período aquisitivo 2017/2022, a partir de 24/02/25 a 24/05/25.
Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto a ficha funcional do servidor.
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 17 dias de Fevereiro de 2025.
DEIVAR FABRIS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

Estado do Paraná
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS EDITAL Nº 002/2024
DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 002/2025
CONTRATANTE: Município de Ivate-PR
CONTRATADO: Erika Carolina Aparecida dos Santos
DO OBJETO: O presente serve para rescindir o contrato por Tempo Determinado nº 023/2025
DATA DO DISTRATO: 16/02/2025
EMPREGO: Auxiliar Educacional

DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 003/2025
CONTRATANTE: Município de Ivate-PR
CONTRATADO: Thail Pereira Barrios
DO OBJETO: O presente serve para rescindir o contrato por Tempo Determinado nº 024/2025
DATA DO DISTRATO: 16/02/2025
EMPREGO: Auxiliar Educacional

DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 004/2025
CONTRATANTE: Município de Ivate-PR
CONTRATADO: Thail Pereira Barrios
DO OBJETO: O presente serve para rescindir o contrato por Tempo Determinado nº 027/2025
DATA DO DISTRATO: 16/02/2025
EMPREGO: Auxiliar Educacional
DATA DA RESCISÃO: 16/02/2025
DATA DO DISTRATO: 17/02/2025
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2025.
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

República por Incorporação
EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS EDITAL Nº 002/2024
DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 001/2025
CONTRATANTE: Município de Ivate-PR
CONTRATADO: Cristiane Aparecida Basso
DO OBJETO: O presente serve para rescindir o contrato por Tempo Determinado nº 026/2025
DATA DO DISTRATO: 29/01/2025
EMPREGO: Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental
DATA DA RESCISÃO: 29/01/2025
DATA DO DISTRATO: 29/01/2025
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, aos 29 dias do mês de janeiro de 2025.
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 006/2025
O Município de Ivate, Estado do Paraná, em conformidade com os ditames da Constituição Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, torna público que realizará certame licitatório modalidade PREGÃO ELETRÔNICO objetivando a contratação do objeto abaixo identificado:
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de SAPIK - Sistema Integrado de Exercício Orientatório, Administração Financeira e Controle, para a Prefeitura Municipal de Ivate/PR e Câmara Municipal de Ivate/PR, compreendendo o serviço implantação do sistema, conversão de dados existentes, treinamento de usuários, atendimento técnico, colaboração para gestão fiscal, contábil tributária e administrativa munida em conformidade com as especificações técnicas e serviços descritos no termo de referência especial anexo ao Edital nº 006/2025, de 05/03/25 a 24/03/25.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço global.
VALOR MÁXIMO: R\$ 23.873,73 (vinte e três mil e oitocentos e setenta e três reais e quarenta e sete centavos).
PARTICIPAÇÃO: Ampla Concorrência.
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: 06 de março de 2025 às 09h00.
PLATAFORMA DE DISPUTA: <https://mcompras.com.br>
Ivate, 17 de fevereiro de 2025.
Patricia Tomin Mesquita
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 007/2025
O Município de Ivate, Estado do Paraná, em conformidade com os ditames da Constituição Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, torna público que realizará certame licitatório modalidade PREGÃO ELETRÔNICO objetivando a contratação do objeto abaixo identificado:
OBJETO: Contratação de instituição financeira para prestação de serviços de arrecadação de boletins registrados.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item.
VALOR MÁXIMO: R\$ 57.550,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos e cinquenta reais).
PARTICIPAÇÃO: Ampla concorrência.
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: 07/03/2025 às 09h00.
PLATAFORMA DE DISPUTA: <https://mcompras.com.br>
Ivate, 17 de fevereiro de 2025.
Patricia Tomin Mesquita
Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 002/2025
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, usando suas legítimas atribuições,
Considerando os Arts. 29 e 30, XIII, do Regimento Interno, bem como a Resolução nº 012 e o seu alteração pela Resolução nº 01/2019, que dispõe sobre as atribuições dos cargos servidores do Poder Legislativo,
Considerando as atribuições típicas do cargo de Assessoria Legislativa (GOL1) consistem em "Realizar trabalhos legislativos ou de diligência da natureza variada que exijam correção linguística e perfeição técnica, tais como: ofícios, memorandos, cartas, ordens de serviço, notas instruídas, projetos de lei, exposições de motivos e outros expedientes, no âmbito da elaboração de normas ou regulamentos que envolvam matéria ligada à atividade do órgão legislativo. Executar outras tarefas correlatas".
Considerando as atividades típicas do cargo de Auxiliar Administrativo (GOL2) consiste em "Lavar atas das sessões plenárias e secretar as Comissões Legislativas (...) Digitar ologógrafos expedientes simples".
RESOLVE:
Designar as servidoras Jacqueline Benedita Passos (Assessoria Legislativa) e Jennifer Hansen Santos (Auxiliar Administrativo) para auxiliar a Primeira Secretária durante as sessões, elaborar documentos, redigindo e digitando as atas das sessões, leituras e demais atos administrativos.
Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até o dia 31/12/2025.
EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, aos 17 de fevereiro de 2025.
VILMAR ANDRADE DE LIMA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
REPÚBLICA POR INCORPORAÇÃO
ATO DA MESA Nº 001/2025
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, use de suas legítimas atribuições,
RESOLVE:
AUTORIZAR os Vereadores SALVADOR FRANCISCO, RG nº 6.673.692-0, matrícula: 6 VILMAR ANDRADE DE LIMA, RG nº 1.541.357, matrícula: 58, e viajarem a cidade de Curitiba (PR), nos dias 17, 18 e 19 de fevereiro de 2025, utilizando de ônibus para o transporte, e participando de compromissos de interesse público agendados na Assembleia Legislativa do Paraná e Secretaria do Turismo - SETU, cabendo-lhes receber uma (01) diária e meia de 485,60 (quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta centavos) cada, bem como reembolso despesas com locomoção, nos termos da Lei nº 1491/2017.
EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2025.
Vilmar Andrade de Lima
Presidente